



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br - e-mail: pm-guaira@netnet.com.br



### PORTARIA Nº 7636, DE 17 DE JULHO DE 2015.

“Altera a Portaria nº 7519/2015 e dá outras providências.”

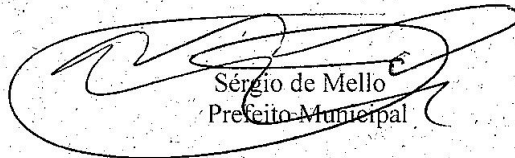
SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 7519/2015 que passa a ter a seguinte redação:

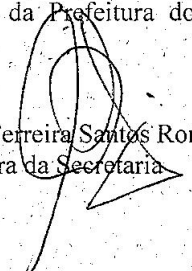
“Art. 1º A instauração de Processo Administrativo de Sindicância, com fundamento no Artigo 153 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2040, de 17.12.2002, alterada pelas Leis Complementares 2105/04 e 2168/05, determinando a integral INVESTIGAÇÃO de todos os indícios de irregularidades apontadas nos considerandos supracitados; nomeando os funcionários municipais: Patrícia de Freitas Barbosa, Meire Cristina de Sousa Barbosa e Márcio Sofientini de Gouveia, para sob a presidência da primeira, constituir comissão de SINDICÂNCIA, para apurar os fatos noticiados, delimitar responsabilidades e possíveis autorias de atos que configurem irregularidades, ilegalidades, ilicitudes, crimes e possíveis danos ao erário público”.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor a partir de 02/08/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guairá, 17 de julho de 2015.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora da Secretaria